



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Aviso n.º 2/2023

**Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores Externos
de Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais**

Nos termos do Regulamento Interno da Bolsa de Formadores do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, encontra-se aberto o concurso para o Recrutamento de Formadores Externos de Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

1. Legislação

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 09 de agosto de 2021 e, ainda, disposições que fazem parte do presente aviso.

2. Comissão Técnica de Seleção

a) Composição da Comissão Técnica de Seleção (CTS-SRPC):

i. Presidente:

- Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe de Divisão de Formação.

ii. Vogais efetivos:

- Valter Filipe Freitas Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

- Sebastião André Mendes Agrela, Técnico Superior do SRPC, IP-RAM.

iii. Vogal suplente:

- João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
070, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- b) Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da CTS-SRPC será substituído pelo vogal efetivo, Valter Filipe Freitas Ferreira.

3. Caracterização da função

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 09 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento.

4. Local do exercício da função

Os formadores externos do SRPC, IP-RAM podem vir a desenvolver a sua atividade nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas instalações dos Corpos de Bombeiros da RAM ou em locais exteriores previamente definidos.

5. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, os seguintes:

- a) Exercer funções no Centro Integrado de Comunicações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- b) Possuir como habilitações escolares mínimas o 12.º ano de escolaridade;
- c) Estar habilitado com a UFCD 9901 Telecomunicações – Iniciação;
- d) Possuir Certificado de Competências de Pedagógicas (CCP) de Formador.

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias contínuos a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, nos termos do artigo 14.º do Regulamento.

7. Documentos que acompanham as candidaturas

A candidatura deve ser acompanhada pelos documentos enumerados no artigo 15.º do Regulamento, nomeadamente:

2



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- b) Cópia do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) de Formador;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações;
- d) Curriculum Vitae resumido (máximo três páginas, preferencialmente no modelo “europass”);
- e) Cópias de todos os certificados de formação que sustentam a candidatura (formação profissional/técnica mínima exigida e outras formações relevantes para a área de candidatura).

8. Seleção dos candidatos

- a) Os métodos de seleção a utilizar são obrigatoriamente a avaliação curricular e a frequência de 25 horas de formação.
- b) A lista de candidatos admitidos e não admitidos é elaborada e publicada de acordo com o artigo 18º do Regulamento Interno da Bolsa de Formadores.

9. Local para a realização das provas

A prova de seleção será realizada no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

10. Convocatória dos candidatos admitidos

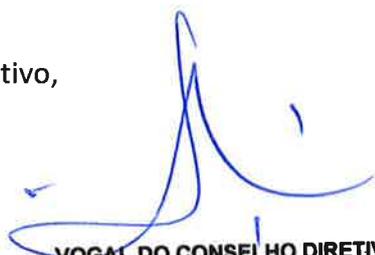
Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no artigo 19º do Regulamento.

Funchal, 24 de janeiro de 2023

 O Presidente do Conselho Diretivo,



António José Mendes Nunes



VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO
DO SRPC, IP-RAM
Marco Aurélio Fernandes Lobato



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862

